• LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 28/06/2016

Assunto: "Concede Titulo de Cidada Cruzeirense a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica côncedido Título de Cidadã Cruzeirense a Ilustríssima Senhora Neide Perrenoud, pelos relevantes serviços prestados junto a nossa comunidade.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

• • Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta• de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

• • •

Cruzeiro, 28 de junho de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRICUES MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Munic

• Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 2016.

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe